



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 526 /2025

Indica a demarcação de áreas seguras para embarque e desembarque de alunos e a ampliação da ronda escolar no âmbito municipal.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, muitos alunos vão às escolas por meio de vans escolares, seja particular ou por serviços ofertados pelo transporte público escolar;

Considerando que, muitas escolas não possuem espaços reservados para a parada de vans escolares e que isso pode contribuir para garantir a segurança dos alunos no embarque e desembarque;

Considerando que, a demarcação de áreas seguras para embarque e desembarque de alunos próximos à escola evita que eles precisem atravessar ruas e avenidas com risco;

Considerando que, o Núcleo de Trânsito deve determinar os locais mais seguros para o embarque e desembarque dos alunos e que estas devem estar restritas a determinados dias e horários;

Considerando que, a presença das forças de segurança nos horários de entrada e saída dos alunos contribui para um ambiente mais seguro, seja no aspecto de organização do trânsito e principalmente no que diz respeito a presença de criminosos, inibindo roubos, assaltos e comercio ilícito de entorpecentes de entorpecentes próximos as escolas;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para a demarcação de áreas seguras para embarque e desembarque de alunos e a ampliação da ronda escolar no âmbito municipal.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 07 de abril de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100
EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br; PÁGINA FACEBOOK: [@camaralemesp](https://www.facebook.com/camaralemesp)